



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0099/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 094/2014, de 27/02/2014, oriundo da Vara do Trabalho de Porto Seguro, comunicando a necessidade de suspensão do expediente na Unidade nos dias 06 e 07 de março de 2014, em virtude do Decreto Municipal nº 6.193/2013 que prorrogou o feriado do carnaval no Município de Porto Seguro para esses dias,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente na Vara do Trabalho de Porto Seguro, nos dias 06 e 07 de março de 2014.

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 10/03/2014, inclusive.

Publique-se.

Salvador, 27 de fevereiro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Certifico que este Ato foi publicado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 27.02.2014.

Em 27.02.2014
(assinado digitalmente)
André Pereira de Souza
Assessor